



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 011/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA .

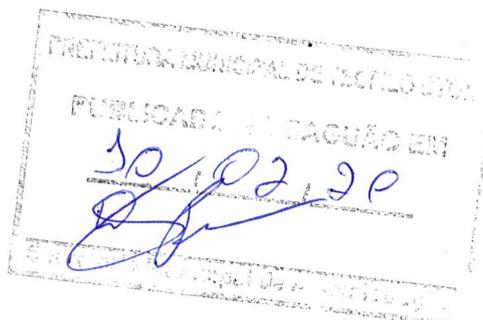
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **NAJLA MARIA VIEIRA GRATEKI**, matrícula: 52612, inscrita no CPF sob o nº 459.048.476-53, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data **03/02/2020**.

Teófilo Otoni, 10 de Fevereiro de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511